

Prazo para recadastramento da tarifa social encerra no dia 30

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 15 de abril de 2015

Ainda restam 15 dias para que as famílias que possuem o benefício da Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE) façam a atualização dos dados no Cadastro único e evitem perder o desconto mensal na conta de luz. O alerta é em relação ao prazo limite estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica que se encerra no dia 30 de abril. Para cumprir a recomendação da Aneel, desde novembro do ano passado, as famílias que contam com o benefício da TSEE estão sendo chamadas pelas distribuidoras de energia para fazer a atualização cadastral. O objetivo da ação é verificar se os usuários seguem atendendo aos requisitos da legislação, que pode resultar em um desconto na conta que varia entre 10% e 65% do valor, conforme a faixa de consumo mensal do cliente. Para o recadastramento, o cliente deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Veranópolis (Rua São Francisco de Assis, 259), levando um documento com foto, número do CPF, e pelo menos um documento de todas as pessoas da família. Se possível, é importante apresentar também comprovantes de endereço e de matrícula das crianças da família na escola, além de um número de telefone para contato. Após o recadastramento, o próprio órgão de assistência social comunica à CEEE, sem necessidade de acesso a uma agência da Concessionária. Mais informações pelo fone 3441 7242.